



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 10º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30/10/2024, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada dos Vereadores Anderson Donizetti de Souza e Wander Araújo de Freitas. Vereador Licenciado Celso de Almeida Afonso Neto. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*A oração é sempre positiva, faz ir adiante. Cada dia que começa, se for acolhido na oração, é acompanhado de coragem, para que os problemas a enfrentar já não sejam obstáculos à nossa felicidade, mas apelos de Deus, ocasiões para o nosso encontro com Ele*”. (Papa Francisco) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Projeto de Lei nº 343/2024 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2024 e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 342/2024 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.860, de 27 de junho de 2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa ‘Pátio Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda’, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 299/2024 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Autoriza denominar Pedro Flauzino da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 325/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Autoriza denominar Alan Vitório Félix Pomplona, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 613/2023 (Autoria: Vereadora**



(Cont. ata do dia 30-10-2024 – fls. 2)

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa: “Autoriza denominar Frederico Campos de Miranda logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 176/2024 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Cel. PM Ralfe Veiga de Oliveira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 177/2024 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Altera a Resolução nº 3.890/2.022, que “Dispõe sobre a criação do Troféu Cel. PM Wesley Rodrigues Rosa”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 178/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Danilo Sobrinho Rocha Leal, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Presidente! Eu só quero que inclua o meu título de cidadão que foi tramitado na votação de hoje”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “De igual forma eu também gostaria que fosse incluído o projeto do título de cidadão uberabense ao Cel. Ralfe Veiga”. Em votação a inclusão na pauta para votação dos Projetos de Resolução nºs 176/2024 e 178/2024. Aprovado. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Wander Araújo de Freitas: Envia e-mail datado de 30 de outubro de 2024, em que justifica a ausência na sessão plenária do dia 30/10/2024, por motivo de viagem à Brasília, por motivo de agenda o longo do dia. **Projeto de Lei nº 344/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa:** “Autoriza denominar Veríssima Marques Vasconcelos, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve.

II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 174/2024”. **Projeto de Resolução nº 174/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira). Emenda:** “Revoga a Resolução nº 4.260 de 03 de julho de 2024 que “Declara Cidadão Uberabense Eli Felete Domingos”, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados a Assessora de Relações Empresariais da SEDEC, Yara Cristina Coelho Silvério, e o Diretor Administrativo da Empresa ADM Representações Comerciais Ltda, Adão Moreira da Silva, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene**



(Cont. ata do dia 30-10-2024 – fls. 3)

Beatriz Fachinelli Barbosa expôs: “Vereador Samuel Pereira, por gentileza, faça a leitura do Projeto de Lei nº 276/2024”. **Projeto de Lei nº 276/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “ADM Representações Comerciais Ltda”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamentos, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e por maioria qualificada dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Para defesa do projeto o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto importante que foi articulado pelo Vereador Ismar Marão. Ele esteve lá na SEDEC e conversou com o Rui, a Yara e toda a equipe. É uma área lá no Alfredo Freire”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “É um projeto de grande valor para o Município de Uberaba. O Adão é um empresário de uma vida toda aqui no Município de Uberaba. É companheiro nosso lá do Rotary Aeroporto. E com muita satisfação e tranquilidade eu peço o voto dos amigos”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Foram convidados a Assessora de Relações Empresariais da SEDEC, Yara Cristina Coelho Silvério, e os empresários Jaqueline Aparecida Ribeiro, Celine dos Reis Ribeiro e Eduardo Maciel Lopes, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o Vereador Samuel Pereira para a leitura do Projeto de Lei nº 277/2024”. **Projeto de Lei nº 277/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Jaqueline Aparecida Ribeiro CPF nº 787.599.866-20”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamentos, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e por maioria qualificada dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passo a palavra ao nobre líder da prefeita para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Foi a colega Vereadora Luciene Fachinelli que intermediou junto a Secretaria de Desenvolvimento para trazer um projeto tão importante quanto esse. E a gente fica feliz de trazer projetos como esse e poder defendê-los. Nesse caso, a defesa hoje será por conta da Vereadora Luciene”. Vereadora



(Cont. ata do dia 30-10-2024 – fls. 4)

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa expôs: “Trata-se de uma empresa que sempre foi reconhecida de um modo errôneo pela comunidade, principalmente ali onde ela se localiza que é na Avenida Padre Eddie Bernardes. A empresa não é uma carvoaria. Trata-se de uma empacotadora. Ainda assim a comunidade se preocupa com o meio ambiente, batendo à porta da empresa pedindo que apresentassem os alvarás. E a Jaqueline com a família sempre dentro da legalidade. Aconteceu infelizmente um sinistro e a empresa foi mais uma vez exposta. A partir daí o poder público agiu porque no mesmo momento eu entrei em contato com o Doutor Rui. E já dentro de uma semana a gente foi lá pisar no solo sagrado onde vai ser construída a empresa”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Foram convidados a Assessora de Relações Empresariais da SEDEC, Yara Cristina Coelho Silvério, o Gerente do Parque Tecnológico de Uberaba, Paulo Fernando Rocha Ventura, o empresário Gideone Elias Divino da Silva e a Superintendente de Planejamento Urbano, Ana Luísa Bilharinho, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira a leitura do Projeto de Lei nº 301/2024, também de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 301/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona a ‘Residencial Avangarden Uberaba SPE Ltda’, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamentos, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e por maioria qualificada dos Parlamentares presentes. **Emenda nº 1 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 301/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva)** Adiciona termos no mencionado Projeto de Lei, em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º (...) I - (...) b) Implantação do sistema de drenagem do pátio superior do Centro Tecnológico de Uberaba com valor de R\$100.351,85 (NR).**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 301/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva)** Altera termos ao mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 4º (...) III – (...) b) Urbanização da rotatória, com calçada e outras intervenções com valor equivalente a R\$171.516,08 (NR = Nova Redação).**”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão: Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Na realidade é um remanejamento de recursos para poder fazer o investimento lá no condomínio. Eles estão aqui adquirindo um recurso para poder também fazer este sistema de calçamento e os



(Cont. ata do dia 30-10-2024 – fls. 5)

investimentos que são necessários e que vão ficar a cargo da empresa”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu não posso deixar passar isso dessa forma e condições sem que haja uma explicação um pouco mais técnica. Vou pedir a permissão do líder do Governo e pedir vista do projeto, mas ele me disse que irá sobrestar. Então se ele for sobrestar eu abro mão do pedido de vista até para a gente discutir isso aqui melhor depois”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Combinado! Eu peço o sobrestamento do projeto para que a gente possa discuti-lo na próxima sessão de projetos”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Projeto de Lei Complementar nº 15/2024, de autoria do Vereador Tulio Micheli. Com a palavra para a leitura, Vereador Samuel Pereira”. **Projeto de Lei Complementar nº 15/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a prioridade na fiscalização da emissão de ruídos proibidos, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Defesa Social, Trânsito e Transporte. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos parlamentares desta Casa. Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 15/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) Modifica termos do Projeto de Lei Complementar em referência, de forma a renumerar o parágrafo terceiro, que passa a se denominar Parágrafo quarto: “Art. 99. (...) §4º As denúncias de emissão de ruídos proibidos neste artigo terão prioridade de fiscalização quando feitas por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou seus familiares (Acrescentado = AC)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra para defender o projeto o autor, Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu fico muito feliz em poder trazer esse projeto para cá, mais um que sai em defesa do público com Transtorno do Espectro Autista. Nós sabemos que o aumento deste público tem se torna muito rotineiro em Uberaba e no Brasil todo. Uberaba tem sido uma cidade que muitas vezes, principalmente aos finais de semanas ou feriados prolongados, existem denúncias em relação a essa exposição deste público do Transtorno do Espectro Autista a ruídos de sons de boates, festas, carros e eventos. O que nós estamos pedindo é apenas para que casas que tenham crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista possam ter prioridade no momento da fiscalização. Peço para que os senhores vereadores possam votar esse projeto que será de extrema



(Cont. ata do dia 30-10-2024 – fls. 6)

importância para este público”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu gostaria de pedir a votação englobada de três projetos que tratam de revogação de cidadania uberabense. E depois de cinco projetos de cidadania uberabense também de forma englobada. Vereador Samuel Pereira! Leitura dos Projetos de Resoluções nºs 132/2024 e 168/2024 de forma englobada, por gentileza”. **Projeto de Resolução nº 132/2024 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Revoga a Resolução de nº 4236/2024 que “Declara Cidadão Uberabense Jobes Mendes da Silva”, e contém outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 168/2024 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Revoga a Resolução de nº 4237/2024 que “Declara Cidadão Uberabense Carlos Renato de Almeida Dias”, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. **Projetos Aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Gostaria de pedir ao Vereador Samuel Pereira que fizesse a leitura dos Projetos de Resoluções nºs. 87/2024, 134/2024, 152/2024, 153/2024, 139/2024, 173/2024, 176/2024 e 178/2024”. **Projeto de Resolução nº 87/2024 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Jéssica Lopes Mundim, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 134/2024 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Sabrina Gargano Figueiredo Montanari, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 152/2024 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Daniela Bastos Mathias, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 153/2024 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Adriel de Jesus Teixeira, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 139/2024 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Ronaldo Antônio Moreira, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 173/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Érika Martins Ferreira Dias, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº**



(Cont. ata do dia 30-10-2024 – fls. 7)

176/2024 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Cel. PM Ralfe Veiga de Oliveira, e dá outras providências”.

Projeto de Resolução nº 178/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Danilo Sobrinho Rocha Leal, e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão e votação. Projetos Aprovados com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Resolução nº 133/2024”.

Projeto de Resolução nº 133/2024 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Kamila Martins de Oliveira, e dá outras providências”. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº. 133/2024 (**Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva**) Altera termos ao mencionado Projeto de Resolução em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Ementa:** Declara Cidadã Uberabense **Kamilla** Martins de Oliveira, e dá outras providências.” (**NR = Nova Redação**) **Art. 1º** Fica declarado Cidadã Uberabense **Kamilla** Martins de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba (**NR**)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Tulio Micheli Silva, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Não houve. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente *“sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba”*, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 04 de novembro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=-63XmnoWreY>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



(Cont. ata do dia 30-10-2024 – fls. 8)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador – 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente